



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.207 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de **R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função	13	CULTURA	
Sub-Função	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Projeto/Atividade	2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.00000000	407.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	RS Valor:
Termo de Convênio nº 0860/2023 celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT	1.701.00000000	407.000,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2165/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 21 de junho de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé